

## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA DISCORRER A RESPEITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezessete (11/07/2017), precisamente às 09h45min, estiveram reunidos nas dependências do Escritório Regional da EMATER, na Rua Curitiba nº 250, onde participaram e assinaram a presença no livro próprio de Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente, 05 (cinco) pessoas a seguir nominadas: Antonio Carlos Papa, Manoel Antonio de Carvalho, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Sueli de Fátima Nardoni, pela Secretaria de Desenvolvimento do Município e pela EMATER, Adevaldo José da Cunha e o Técnico Engº Agrº Cléber Geraldo Vieira. Essas pessoas aqui nominadas foram convidadas para essa reunião pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, em razão da premente necessidade da formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o cumprimento da legislação municipal existente, onde tem lacunas, pois apesar de haver um conselho montado em 21/05/2010, o mesmo encontra-se desativado em razão do abandono dos conselheiros, que promoveram apenas duas reuniões e nada mais. O técnico da EMATER, Sr. Cléber, fez um questionamento o porquê de inúmeros conselhos nos municípios, sendo que se fosse criado apenas um conselho mestre e através desse conselho, os demais seriam câmara especializadas. Com isso simplificaria todo esse processo de conselhos e mais conselhos, facilitando assim a vida dos gestores que muitas vezes, por imposição da legislação são obrigados a serem membros de inúmeros conselhos municipais, tomando muito tempo com reuniões e mais reuniões. Com base nisso, demonstrou a importância da criação de um único conselho. Em seguida a Sra. Sueli de Fátima Nardoni, disse que isso seria muito interessante, mas acha difícil ser implantado no município, uma vez que já existem vários conselhos em franca atividade e seria um tanto complicado remodelar esse sistema já consolidado. Por isso, e em razão da necessidade e do pouco tempo, acha mais viável a formação dos conselhos individuais. Foi esclarecido pelo técnico tanto a formação como o funcionamento dos conselhos, ressaltando ser um desafio grande, pois são poucas pessoas tem o compromisso e a responsabilidade, não faltando nas reuniões além de ser participativo, que é de grande importância. Nesta mesma reunião foi mostrado o livro onde consta a criação do conselho, bem como a Lei 1.629/2006, sendo que após análise, o mesmo disse que o livro não tem qualquer valor, pois apenas consta nada mais do que Ata de duas reuniões, e nada mais, razão pela qual o Conselho criado não tem qualquer validade, havendo necessidade da criação de um novo conselho. Com relação a Lei acima, após lida e discutida, chegou-se a conclusão que a mesma precisa ser reformulada antes da criação e indicação dos futuros membros do Conselho de Meio Ambiente. Finalizando o Secretário de Agricultura agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo, eu Antonio Carlos Papa, que segue assinada por mim.